Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 641 , DE 2023.
(Proponente: Sadi Kisiel/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Carlos Luiz de Oliveira, Secretário Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), solicitando a implantação de uma Academia da Terceira Idade - ATI, na rua Oswaldo cruz, n° 3.960, no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de maio de 2023.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Justificação,

Senhor Secretário, a presente indicação para implantação de uma Academia da Terceira Idade – ATI, tem por objetivo atender a uma solicitação dos moradores do bairro Cancelli, os quais não possuem um local adequado para realização de atividades físicas.

Importante para os moradores do bairro ter um local para realização de exercícios físicos, pois a prática diária dos mesmos além de melhorar a saúde irá proporcionar qualidade vida aos idosos, sem a necessidade de terem que se deslocar para outros lugares distantes.

Posto isto, visando o bem estar, a saúde e o lazer dos moradores do bairro Cancelli, esperamos, pois, contar com o apoio do Secretário em atender essa reinvindicação.

Aguardamos uma resposta para darmos ciência aos moradores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA